

ACÓRDÃO Nº 77/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 003.337/2015-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Instituto Caminho das Artes - ICA (03.572.065/0001-08); Isaias Alves Alexandre (795.260.201-20); Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39).
4. Unidades: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás e Ministério do Turismo
5. Relator: ministro Jorge Oliveira.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18.444) e outros, representando Cláudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil.
 - 8.2. Marli Caetano Cunha Silva, representando Isaias Alves Alexandre.
 - 8.3. Elias Pereira Almeida, representando Instituto Caminho das Artes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração interpostos pelos recorrentes acima indicados contra o Acórdão 10.676/2019 – Plenário (relator o ministro Augusto Nardes).

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ao acolher as razões do relator e de acordo com o parecer do Ministério Público junto TCU, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta decisão aos recorrentes, ao Ministério do Turismo, à Controladoria-Geral da União, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Goiás e aos demais interessados.

10. Ata nº 1/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 20/1/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0077-01/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral